

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 63, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Código de validação: 4409336131
ATOPRESIDENCIA-GP - 632022
(relativo ao Processo 140162020)

Institui grupo de trabalho para elaboração de minuta de procedimento administrativo a ser adotado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, relativa à execução de Multa Penal Condenatória - arrecadação do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário - FERJ.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para elaboração de minuta de procedimento administrativo a ser adotado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, relativa à execução de Multa Penal Condenatória - arrecadação do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário - FERJ:

I - Alistelman Mendes Dias Filho, matrícula nº 188144, juiz de direito auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;

II - Mylla Maria Sousa Sampaio, matrícula nº 196444, assessora-chefe de Desembargador, à disposição da Assessoria Jurídica da Presidência;

III - Diana Bastos Ordahy, matrícula nº 116368, técnica judiciária - apoio téc. administrativo, ora exercendo o cargo em comissão de assessora jurídica da Presidência, à disposição da Diretoria Geral, e

IV - André Menezes Mendes, matrícula nº114819, analista judiciário - direito, ora exercendo o cargo em comissão de diretor do FERJ.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de agosto de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/08/2022 15:41 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

160/2022	02/09/2022 às 14:29	05/09/2022
----------	---------------------	------------